



## Projeto Bombeiro na Escola tem início esta semana em Cordeirópolis



Cordeirópolis recebe nesta semana o projeto Bombeiro na Escola. A Ação acontece por meio do Corpo de Bombeiros de Cordeirópolis através de uma parceria com o Governo do Estado.

A ação terá início nesta sexta-feira dia 20 com os alunos do 9º ano da Escola Estadual Levy e seguirá nos dias 24, 27 e 31 de março. O objetivo do projeto é orientar os alunos em atendimentos a primeiro socorros e prevenções do cotidiano.

O anúncio do projeto havia sido feito no final do ano passado durante a inauguração da sede no mu-

nicipio.

O projeto tem com meta inicial ampliar o campo de visão aos alunos, auxiliando-os em vários aspectos. “O foco é conscientizar os futuros adultos a praticar ações preventivas, evitando acidentes nas estradas e até mesmo no nosso cotidiano”, informou o Bombeiro.

A iniciativa é sucesso na região onde é aplicada e tem um índice de aceitação muito grande pelos alunos. Sendo que muitos no final do curso adotam uma visão diferente e até mesmo planejam em um dia vira um profissional do corpo de bombeiros.

## Secretaria de Saúde realiza vacina contra HPV

A Secretaria de Saúde de Cordeirópolis, por meio a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, realiza neste mês de março a primeira dose da vacina HPV. A campanha é destinada para crianças com idade de 9 a 11 anos.

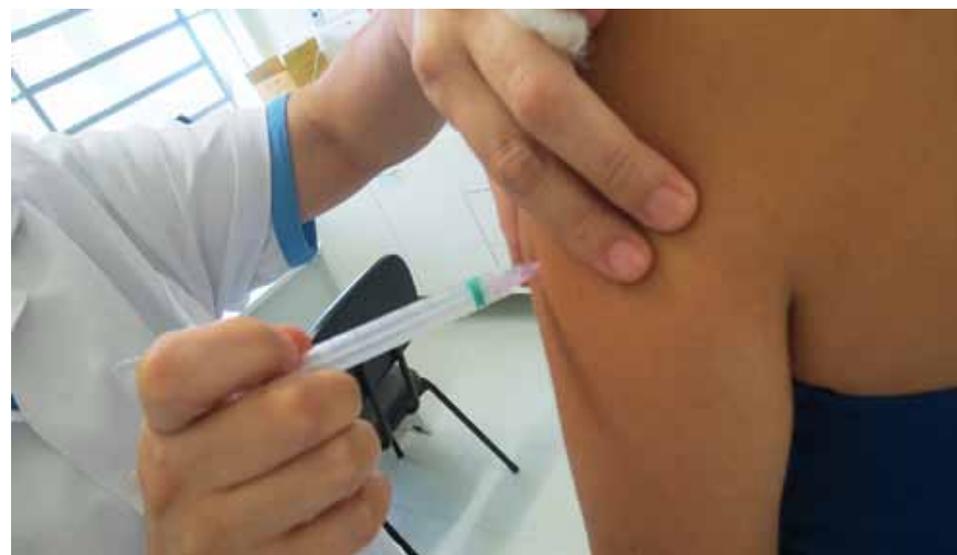
De acordo com a Secretaria de Saúde, o principal objetivo dessa medida é proteger as meninas vacinadas contra o câncer de colo de útero.

As vacinas contra o HPV estão disponíveis em todos os PSF'S nos horários das 7h30 às 12h e das 13h às 15h30.

Cabe lembrar que as garotas na faixa

etária de 11 a 13 anos que, eventualmente não receberam a primeira ou a segunda dose disponibilizada em campanha no ano passado, podem comparecer nas unidades de saúde para fazer a vacinação.

Vale lembrar que a cidade bateu a meta da vacinação no ano passado. Quando na primeira fase foram aplicadas 529 vacinas em meninas da faixa etária de 11 a 13 anos sendo que o era previsto 478 vacinações. Já na segunda fase meninas de 11 a 14 anos também receberam a vacina onde foram aplicadas 709 doses das 478 previstas.



**As vacinas contra o HPV estão disponíveis em todos os PSF'S nos horários das 7h30 às 12h e das 13h às 15h30.**

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo**

**Lei Complementar nº 212 de 27 de fevereiro de 2015**

Da nova redação aos § 4º e § 5º do artigo 2º, e insere parágrafo único no artigo 10, da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009 (dispõe sobre a correção dos valores venais dos imóveis urbanos do município e dá outras providências), conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º** – Os § 4º e § 5º, do artigo 2º da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

“§ 4º - Como “Zona 04”: ficam compreendidas as Vilas: Barbosa; Pereira; Nossa Senhora Aparecida; Primavera; Pinheiros; São José; e, Olympia, Jardins: Planalto; Juventude; José Corte; Bela Vista; Paraíso; Paraty; e, Flamboyant, Jardim Residencial: Santa Rita, Residencial: Portal das Torres, (áreas contínuas confrontando com a Rua Manoel Beraldo); Conjuntos Habitacionais: Bela Vista e Ângelo Betin; Conjuntos Residenciais: São José I e São José II; Desmembramento Santo Mendes, Distrito Industrial Flaminio de Freitas Levy, e a Colônia da FEPASA (situada na Avenida Vereador Wilson Diório) e imóveis imitrofes.

“§ 5º - Como “Zona 05”: ficam compreendidos os Jardins: Progresso”; Cordeiro; Cordeiro II; São Luiz; Residencial São Francisco; Residencial Lise; e; Residencial Eldorado e Conjunto Habitacional: “Santa Luzia.”

**Art. 2º** – Inclui o parágrafo único no artigo 10 da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009.

“Art. 10 - .....

**Parágrafo Único** – Para cálculo da taxa de serviços urbanos de imóveis industriais será considerada exclusivamente a área de construção da administração da empresa.”

**Art. 3º** – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 27 de fevereiro de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de fevereiro de 2015.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 4.850 de 26 de fevereiro de 2015**

Da nova constituição ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Cordeirópolis, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 412/2015, de 02.02.2015.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de março de 2015, alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Cordeirópolis, que será integrado pelos seguintes representantes:

**P o d e r P u b l i c o**

**Secretaria da Mulher e do Desenvolvimento Social**

Titular: Rafaela Azevedo de Souza  
Suplente: Karina Veríssimo da Silva

Titular: Edirlaine Theodoro de Lima Apolinário  
Suplente: Giane Catai Losa

**Secretaria Municipal da Saúde**

Titular: Cleide Ivone da Silva Baroni  
Suplente: Michele Aparecida Trindade Ragazzi

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rosimeri Aparecida Silva Meneguelli  
Suplente: Edla Aparecida Sanches Bonato

**Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos de Cordeirópolis**

Titular: Cleber Rogério Damião  
Suplente: Mauro Sérgio Sala

**S o c i e d a d e C i v i l**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**

Titular: Fátima Gazana  
Suplente: Liliani Maria Buschinelli Della Coletta

**Patrulha Mirim de Cordeirópolis**

Titular: Ariena Cristina Geniseli  
Suplente: Cássia de Moraes

**Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antonio (ACESAC)**

Titular: Giselda Quintal Lucke  
Suplente: Inês Maria Killer Aguiar

**Associação Cordeiopulense de Apoio aos Portadores de Câncer (ACORAC)**

Titular: Janete Gaspar Medeiros  
Suplente: Ana Cláudia Araújo

**Núcleo Assistencial Alvorada Cristã (Lar Santa Inês)**

Titular: Fabiana Clarice Ozelo  
Suplente: Conceição Natalina Carini Brunelli

**Parágrafo Único** - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os respectivos suplentes.

**Art. 2º** - Pelas atividades exercidas no “Conselho”, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.



**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 2140,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)



**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Art. 3º** - Os "Conselheiros" e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos (02.03.2015 a 1º.03.2017), admitida a recondução por uma única vez e por igual período.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 3.938, de 1º.03.2013 e Decreto nº 4.156, de 30.08.2013.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 26 de fevereiro de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 26 de fevereiro de 2015.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 9.790 de 23 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 23 de fevereiro de 2015, admitida Daniela Ribeiro Raimundo, portadora do RG nº 41.812.460-7, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 70 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 23 de fevereiro de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 23 de fevereiro de 2015.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 9.791 de 23 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 23 de fevereiro de 2015, admitida Renata Benfca Moreira de Lima, portadora do RG nº 44.843.243-2, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 71 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 23 de fevereiro de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 23 de fevereiro de 2015.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 9.792 de 23 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 23 de fevereiro de 2015, admitida Andréia Cestaro Rigo da Silva, portadora do RG nº 48.641.282-9, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 72 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 23 de fevereiro de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 23 de fevereiro de 2015.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 9.793 de 23 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Coordenadoria da Coordenadoria de Turismo e Eventos - Quadro de Pessoal Comissionado - Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica nomeado, a contar de 23 de fevereiro de 2015, o Sr. Francisco de Assis Rodrigues Mendes - portador do RG nº 4.467.358-2, para exercer as funções do cargo de Diretor de Coordenadoria da Coordenadoria de Turismo e Eventos - Ref. B (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado - Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 23 de fevereiro de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 23 de fevereiro de 2015.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Extrato de Publicação****Portaria nº 9.657, de 02 de fevereiro de 2015.**

Dispõe sobre a posse de membro do Conselho Tutelar do Município de Cordeirópolis, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, nomeada Agnes Roberta Rosa, portadora do RG nº 28.384.551-X, como membro do Conselho Tutelar do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, eleita no pleito eleitoral ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2014.

**Portaria nº 9.658, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Visitador de Zoonoses - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Daiane Marques, portadora do RG nº 46.386.445-1, no emprego público de Agente Visitador de Zoonoses - Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 5º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.659, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Cristiane Azevedo Arruda, portadora do RG nº 49.744.939-0, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.660, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Médico Ortopedista - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitido Bruno Rossi Francisco, portador do RG nº 30.781.461-0, no emprego público de Médico Ortopedista - Ref. 07 (ch-20) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014,

onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.661, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Psicóloga - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Paula Cruz Goiten, portadora do RG nº 44.026.129-6, no emprego público de Psicóloga - Ref. 05 (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.662, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Motorista - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitido Dirceu Aparecido Zambom Junior, portador do RG nº 40.106.397-5, no emprego público de Motorista - Ref. 05 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.663, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitido Marcelo da Costa, portador do RG nº 43.641.730-3, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.664, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Angelina da Silva Armando, portadora do RG nº MG-16.384.020, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 4º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.665, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Daiane de Freitas, portadora do RG nº 44.843.189-0, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 6º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.666, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Meire Cristina Avi Manguera Pereira, portadora do RG nº 24.295.159-4, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 7º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.667, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Alessandra Fantucci Polinário, portadora do RG nº 45.784.842-X, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 9º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.668, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica

do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitido Oswaldo Murilo Calderaro, portador do RG nº 35.493.614-1, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 10 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.669, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Pamela Ingrid de Oliveira, portadora do RG nº 43.733.187-8, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.670, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Laressa Alves da Costa de Paula, portadora do RG nº 49.797.847-7, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 2º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.671, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Beatriz Magalhães Pinheiro, portadora do RG nº 46.334.155-7, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 3º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.672, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Natália Lemos de Oliveira, portadora do RG nº 37.049.834-3, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 4º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.673, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Laleska dos Santos, portadora do RG nº 37.052.967-4, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 5º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.674, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Luciane Porto Ribeiro, portadora do RG nº BA 079.868.355-4, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 6º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.675, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Simone Fernandes, portadora do RG nº 45.693.136-3, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 10 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.676, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Viviane Cristina Zanetti Panaggio, portadora do RG nº 19.592.931, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.677 de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitido Lucas Alexandre Vicentini, portadora do RG nº 41.998.714-9, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 3º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.678, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Maira Teixeira dos Santos, portadora do RG nº 34.321.872-0, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 4º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.679, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Silvana Aparecida Gaioto Magrin, portadora do RG nº 17.373.280-X, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 5º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.680, de 02 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Ana Paula Gonçalves Dias, portadora do RG nº 43.641.665-7, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 6º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.681, de 02 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Natália Aparecida de Souza, portadora do RG nº 47.751.125-9, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 8º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.682, de 02 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Paloma Gisele Fassis, portadora do RG nº 35.493.629-3, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 9º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.683, de 02 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Érica Fernanda Vicentini, portadora do RG nº 25.073.452-7, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 10º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.684, de 02 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Carla Rossana Guarasemin, portadora do RG nº 14.299.894-1, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.685, de 02 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitido Bruno Barreto Montagnoli, portador do RG nº 45.578.507-7, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 2º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.686, de 02 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitido Danilo Bueno de Camargo, portador do RG nº 47.919.009-4, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 3º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.687, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Ana Cláudia Simões, portadora do RG nº 45.235.821-8, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 4º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.688, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Carolina Garcia da Cunha, portadora do RG nº 33.676.958-1, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 5º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.689, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Suellen Souza Squipati Alves, portadora do RG nº 46.374.326-X, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 6º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.690, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Alessandra Aparecida Zimmermann Soares, portadora do RG nº 22.636.478-1, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.691, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Priscila de Cássia Sobral Andrade Alves, portadora do RG nº 42.149.558-3, no emprego público de Agente Comunitária de Saúde, Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 2º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.692 de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre a alteração da situação funcional de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, em decorrência de aprovação em Concurso Público, na forma que especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e;

**Considerando** - que a servidora Mariana Muniz Barbosa, portadora do R.G nº 47.742.866-6 - foi admitida por Concurso Público – Edital nº 001/2012, no emprego público de Técnica em Enfermagem - Quadro de Pessoal Celetista - Secretaria da Saúde da Municipalidade, em 25.09.2012, pela Portaria nº 8.574, de 24.09.2012 (Quadro de pessoal da Municipalidade) – Regime Celetista; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, alterada a situação funcional da servidora Mariana Muniz Barbosa, portadora do R.G nº 47.742.866-6, que devido sua aprovação no Concurso Público – Edital nº 002/2014, onde classificou-se em 3º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no emprego público de Psicóloga - Ref. 05 (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista - Secretaria da Saúde da Municipalidade, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações.

**Portaria nº 9.693, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Visitador de Zoonoses - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Geovana Cazali da Silva, portadora do RG nº 42.684.816-0, no emprego público de Agente Visitador de Zoonoses - Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.694, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Agente Visitador de Zoonoses

- Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Luana Fernandes de Oliveira, portadora do RG nº 46.374.215-1, no emprego público de Agente Visitador de Zoonoses - Ref. 03 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 4º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

**Portaria nº 9.695, de 02 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Técnica em Prótese Dentária - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2015, admitida Juliana Francisco Silva, portadora do RG nº 45.967.459-6, no emprego público de Técnica em Prótese Dentária - Ref. 06 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

**Portaria nº 9.696, de 03 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 03 de fevereiro de 2015, concedida Licença Maternidade a servidora Sra. Indira Janaina Dario Vieira, lotada no emprego público de Farmacêutica - Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria da Saúde - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no período de 03.02.2015 a 02.08.2015, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**Portaria nº 9.697, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Monitor Educacional - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitido Bruno Aparecido Piola, portador do RG nº 48.513.156-0, no emprego público de Monitor Educacional - Ref. 02-E (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 59 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no

Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.726, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Regiane da Costa Menezes, portadora do RG nº 29.359.593-8, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 7º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.727, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Daniele Cristina de Lima Alves, portadora do RG nº 29.931.349-9, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 8º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.728, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Mariana Pereira Foguel, portadora do RG nº 34.550.255-3, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 12 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.729, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Marília Belotto, portadora do RG nº 40.115.551-1, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 14 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.730, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Tais Bertanha, portadora do RG nº 43.641.459-4, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 16 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.731, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Naiá Fernandes de Andrade, portadora do RG nº 46.306.002-7, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 18 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.732, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Mariana Murer, portadora do RG nº 48.515.377-4, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 19 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.733, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre nomeação de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade e concessão de Licença Maternidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica

do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,  
Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 404/2015, de 30.01.2015.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, nomeada Franciane da Cunha Vieira, portadora do RG nº 34.952.502-X, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente nomeação está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 13 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Art. 2º** - A posse deverá ocorrer após cumprimento da Licença Maternidade, conforme disposto no Processo Administrativo nº 404/2015, de 30.01.2015.

**Portaria nº 9.734, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Tamar Vieira da Silva, portadora do RG nº 8.869.981-X, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 20 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.735, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Elaine Rodrigues de Almeida, portadora do RG nº 17.767.379-5, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 22 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.736, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Elisangela Terezinha Fani da Silva, portadora do RG nº 22.514.279-X, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 23 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no

Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.737, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Daniela Fabiana Zanca, portadora do RG nº 26.801.018-3, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 24 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.738, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Marília Aparecida Barbosa Gomes, portadora do RG nº 27.887.036-3, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 25 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.739, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Solange Aparecida de Paula Oliveira, portadora do RG nº 29.338.023-5, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 26 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.740, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Daphine Andresa Teixeira Erenberg, portadora do RG nº 25.245.540-X, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 27 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.741, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Sandra Cristina Pinheiro Stahlberg, portadora do RG nº 30.260.130-2, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 28 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.742, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Keila Mara de Paula, portadora do RG nº MG-6840059, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 29 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.743, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Flávia Aparecida Moselli Costa, portadora do RG nº 42.167.841-0, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 30 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.744, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica

do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,  
Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Laura Vieira Priosta, portadora do RG nº 34.861.558-9, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 31 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.745, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Daiana Fabiani de Oliveira, portadora do RG nº 41.132.585-1, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 32 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.746, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Simone Nancy Goia Moore, portadora do RG nº 43.561.258-X, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 33 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.747, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Priscila de Aquino Gerzoshkowitz, portadora do RG nº 45.741.315-3, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 34 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.748, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Pamela Bonfim de Oliveira de Freitas, portadora do RG nº 46.043.058-0, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 35 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.749, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Carolline Ficone Martins, portadora do RG nº 46.374.755-0, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 36 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.750, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Mariana Braz Brandt Costa, portadora do RG nº 43.622.223-1, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - **A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 37 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.**

**Portaria nº 9.751, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Bianca Catarine Bollis, portadora do RG nº 47.119.132-2, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Perma-

nente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 38 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.752, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Renata Fornazi Zago, portadora do RG nº 48.725.991-9, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 39 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.753, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Urani Rodrigues de Carvalho, portadora do RG nº 13.005.852, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 31 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.754, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Silvana Avesani Cavotto Furlan, portadora do RG nº 13.645.217-6, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 42 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.755, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Cleusa Maria Baptistella, portadora do RG nº 15.870.987-1, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 43 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

**Portaria nº 9.756, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Cláudia Regina Meira, portadora do RG nº 16.212.377-2, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 44 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.757, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Mônica Pierri Modolo Granço, portadora do RG nº 20.079.459, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 45 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.758, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Elaine Cristina de Souza, portadora do RG nº 25.245.734-1, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 48 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.759, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Yvi Bianca Ferreira Camargo Sanches, portadora do RG nº 25.527.505-5, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 50 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.760, de 05 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Ana Paula de Godoy Salles, portadora do RG nº 27.958.067-8, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 51 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.761, de 05 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Professor PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitido Jeferson Corrêa de Almeida, portador do RG nº 29.931.235-5, no emprego público de Professor PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 53 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.762, de 05 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Neuzeli Duarte Alexandre, portadora do RG nº 11.673.460, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 55 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.763, de 05 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Gislene Rodrigues Ferreira, portadora do RG nº 48.617.546-7, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.764, de 05 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Larissa Fernanda Domingues da Silva, portadora do RG nº 44.822.256-5, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 2º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.765, de 06 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Médico Ortopedista - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 06 de fevereiro de 2015, admitido João Paulo Freitas de Almeida, portador do RG nº 000864832 SSP/MS, no emprego público de Médico Ortopedista - Ref. 07 (ch-20) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 2º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.766, de 09 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Médica Ginecologista - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da

Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 09 de fevereiro de 2015, admitida Ana Carolina Carvalho Scopin, portadora do RG nº 30.218.634-7, no emprego público de Médica Ginecologista - Ref. 07 (ch-20) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.771, de 09 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 09 de fevereiro de 2015, admitida Deborah Maria Russo Bellini Guidolim, portadora do RG nº 29.547.777-5, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 56 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.772, de 09 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 09 de fevereiro de 2015, admitida Ane Grasiela da Silva, portadora do RG nº 33.916.766-X, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 59 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.773, de 09 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 09 de fevereiro de 2015, admitida Mariane Cristina de Souza, portadora do RG nº 45.329.778-X, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 60 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.774, de 09 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro

de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 09 de fevereiro de 2015, admitida Vânia Andressa de Sena, portadora do RG nº 40.772.465-5, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 62 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.775, de 09 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 09 de fevereiro de 2015, admitida Tatiany da Silva Felizardo, portadora do RG nº 44.237.849-X, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 63 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.776, de 09 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 09 de fevereiro de 2015, admitida Priscila Regina Lourenço, portadora do RG nº 40.606.843-4, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 64 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

#### Portaria nº 9.777, de 09 de fevereiro de 2015

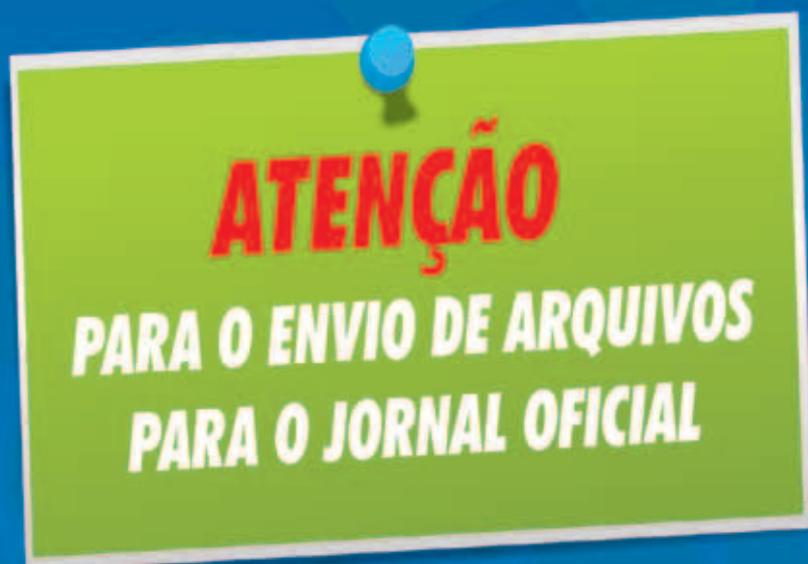
Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 09 de fevereiro de 2015, admitida Karina Grazielle Vieira, portadora do RG nº 42.381.950-1, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.



## PRAZOS:

\*Até as 17h de sexta-feira  
para veiculação na próxima quarta-feira

\*Até as 17h de terça-feira  
para veiculação na próxima sexta-feira



O envio de arquivos para o  
**JORNAL OFICIAL**

deve sempre ser feito  
através do e-mail

[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)

Os arquivos que chegarem após  
a data e hora limite,  
ficarão automaticamente para  
edição seguinte.

Lembrando que é de  
fundamental importância, sempre  
chegar por telefone o  
recebimento do mesmo.

**\*Todos os documentos devem  
ser enviados como ANEXO.**

**\*Os formatos aceitos são:  
PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX e JPEG**

Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Cordeirópolis

Fone: (19) 3556-9900 - ramal: 9942



Prefeitura Municipal de  
**CORDEIRÓPOLIS**



**CORDEIRÓPOLIS**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 66 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

**Portaria nº 9.778, de 09 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 09 de fevereiro de 2015, admitida Janaina Nardeli Gambarotto, portadora do RG nº 43.641.537-9, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 67 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

**Portaria nº 9.779, de 09 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 09 de fevereiro de 2015, admitida Débora Fernanda Mendes da Silva, portadora do RG nº 41.720.148-5, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 3º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

**Portaria nº 9.781, de 09 de fevereiro de 2015**

Convalida concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica convalidada a contar de 06 de fevereiro de 2015, da concessão de Licença Maternidade a servidora Sra. Carina Leonor Cestenari, lotada no emprego público de Recepcionista - Quadro de Pessoal Celetista Permanente – Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no período de 06.02 a 04.08.2015, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**Secretaria Municipal da Administração**

**Extrato de Publicação**

**Portaria nº 9.698, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Monitor Educacional - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da

Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitido Karl Lenin Gomes da Costa, portador do RG nº 38.160.227-8, no emprego público de Monitor Educacional - Ref. 02-E (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 60 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.699, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Monitora Educacional - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Laís Cristina Zorzo, portadora do RG nº 46.739.477-5, no emprego público de Monitora Educacional - Ref. 02-E (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 61 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.700, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Monitora Educacional - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Silvana Bertonsin, portadora do RG nº 19.445.869, no emprego público de Monitora Educacional - Ref. 02-E (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 64 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.701, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Monitora Educacional - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Chirlaine Maria de Souza, portadora do RG nº 4.855.050, no emprego público de Monitora Educacional - Ref. 02-E (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 65 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.702, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento

Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Maira Catarina Bertanha, portadora do RG nº 44.840.975-6, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04-E (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 8º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.703, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Maria Cristina da Silva Santos, portadora do RG nº 092.574.494-8, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04-E (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 12 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.704, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Angela Maria Pereira de Lima, portadora do RG nº 52.608.277-X, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04-E (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 13 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.705, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Alessandra Polesel Franco, portadora do RG nº 25.245.981-7, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04-E (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 14 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.706, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Kelly Cristina da Costa, portadora do RG nº 44.407.458-2, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04-E (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 16 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.707, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Queila Paula de Oliveira, portadora do RG nº 40.778.242-4, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04-E (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 17 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.708, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Gilcimária de Souza Santana de Araújo, portadora do RG nº 43.919.368-0, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04-E (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 20 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.709, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Nadir Stella Gasques Gonçalves Dias, portadora do RG nº 16.215.884-1, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04-E (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 23 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.710, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Ingrid Stefani da Silva Ribeiro, portadora do RG nº 40.338.072-8, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Ref. 04-E (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 26 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.711, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre a alteração da situação funcional de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, em decorrência de aprovação em Concurso Público, na forma que especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e;

**Considerando** - que a servidora Creusa de Carvalho Maioral, portadora do R.G nº 9.693.966 - foi admitida por Concurso Público – Edital nº 001/99, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista - Secretaria da Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Municipalidade, em 1º/04/2000, pela Portaria nº 4.587, de 30.03.2000 (Quadro de Pessoal da Municipalidade) – Regime Celetista; e, Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, alterada a situação funcional da servidora Creusa de Carvalho Maioral, portadora do R.G nº 9.693.966, que devido sua aprovação no Concurso Público – Edital nº 002/2014, onde classificou-se em 9º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Ref. 04-E (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações

**Portaria nº 9.712, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Cozinheira - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Sandra Cristina Magalhães Pinheiro, portadora do RG nº 36.183.926-1, no emprego público de Cozinheira - Ref. 02 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.713, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Cozinheira - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Cristiani Francisco Atanazio, portadora do RG nº 40.247.360-7, no emprego público de Cozinheira - Ref. 02 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 2º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.714, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Cozinheira - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Sílvia Florentino da Silva Alvarenga, portadora do RG nº 12.216.557, no emprego público de Cozinheira - Ref. 02 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 3º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.715, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre a alteração da situação funcional de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, em decorrência de aprovação em Concurso Público, na forma que especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e;

**Considerando** - que a servidora Fernanda Aparecida Magrin, portadora do R.G nº 22.979.289-3 - foi admitida por Concurso Público – Edital nº 001/2009, no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista - Secretaria da Promoção Social da Municipalidade, em 1º de março de 2012, pela Portaria nº 8.289, de 1º de março de 2012 (Quadro de Pessoal da Municipalidade) – Regime Celetista; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, alterada a situação funcional da servidora Fernanda Aparecida Magrin Alves da Silva, portadora do R.G nº 22.979.289-3, que devido sua aprovação no Concurso Público – Edital nº 002/2014, onde classificou-se em 4º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no emprego público de Cozinheira - Ref. 02 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações

**Portaria nº 9.716, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Cozinheira - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Dayane Arlinda Serafim Medeiros Conceição, portadora do RG nº 40.425.252-7, no emprego público de Cozinheira - Ref. 02 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 5º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.717, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Cozinheira - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Aline da Silva Gomes, portadora do RG nº 48.359.508-1, no emprego público de Cozinheira - Ref. 02 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 6º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.718, de 04 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Cozinheira - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de fevereiro de 2015, admitida Edna Paulo de Souza Tomazella, portadora do RG nº 22.506.453-4, no emprego público de Cozinheira - Ref. 02 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 7º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.721, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Stefanie Toledo Silveira, portadora do RG nº 46.455.997-2, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 1º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.722, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Jussara Maria dos Santos, portadora do RG nº 19.956.807-8, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 2º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.723, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Salete Aparecida Vieira de Campos, portadora do RG nº 30.687.267-5, no emprego público de Professora PEB I – Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 3º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.724, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Adriaci Aparecida Vianna Carrazzone, portadora do RG nº 19.577.182-5, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 4º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.725, de 05 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2015, admitida Genilsa Lopes do Carmo Faria, portadora do RG nº 28.138.946-9, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 6º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.780, de 09 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre nomeação de servidora por concurso público, no emprego público de Professora PEB I - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade e concessão de Licença Maternidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 548/2015, de 06.02.2015.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 09 de fevereiro de 2015, nomeada Maria Luiza Pinton Serpeloni, portadora do RG nº 34.639.860-5, no emprego público de Professora PEB I - Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente nomeação está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 58 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Portaria nº 9.782, de 12 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Técnica em Enfermagem - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 12 de fevereiro de 2015, admitida Paula Cristina Oliveira de Paula, portadora do RG nº 32.220.631-5, no emprego público de Técnica em Enfermagem - Ref. 06 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 001/2012, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 16 lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Edital de Convocação 002/2014**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme específica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e**

**I** - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 18.03 a 20.03.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO CESAR DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA	2º LUGAR
VICTOR VINICIUS VIEIRA CARMONA	MOTORISTA	3º LUGAR

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 13 de Março de 2015.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 13 de Março de 2015.

Maria Inêz Vidoretti Argenton  
Chefe Adjunta da Seção Pessoal  
Secretaria da Administração

**Edital de Convocação 001/2014**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 001/2014, conforme específica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e**

**I** - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 18.03 a 20.03.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 001/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA SORG FERREIRA DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	68 LUGAR

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 13 de Março de 2015.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração, 13 de Março de 2015.

Maria Inêz Vidoretti Argenton  
Chefe Adjunta da Seção Pessoal  
Secretaria da Administração

**Edital de Convocação 002/2011**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2011, conforme específica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e**

**I** - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 18.03 a 20.03.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2011**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE ZAMINATO GUELERES	ESCRITURÁRIO	64 LUGAR

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 13 de Março de 2015.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração, 13 Março de 2015.

Maria Inêz Vidoretti Argenton  
Chefe Adjunta da Seção Pessoal  
Secretaria da Administração

**Edital de Convocação 001/2015**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 001/2015, conforme específica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e**

**I** - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 18.03 a 20.03.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração**

da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público Edital 001/2015, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA		
NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE CARREIRO JORGE SANTOS	PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO GEOGRAFIA	03º LUGAR
JONAS RENATO DONIZETI PIEROBON	PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO GEOGRAFIA	04º LUGAR
DANIELLI CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO GEOGRAFIA	05º LUGAR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - PORTUGUÊS		
NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
DENIZE TAVOLONI MARIN	PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO PORTUGUÊS	02º LUGAR
MARIANA MARTIN COSTA	PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO PORTUGUÊS	03º LUGAR
NATALIA BETTIM PANHOCA	PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO PORTUGUÊS	04º LUGAR

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 13 de Março de 2015.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 13 de Março de 2015.

Maria Inêz Vidoretti Argenton  
Chefe Adjunta da Seção Pessoal  
Secretaria da Administração

### EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

#### Termo de Prorrogação de Prazo nº. 097/2014 ao Contrato nº. 050-A/2011

Data: 15/12/2014

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº 814, no município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo

Locadora: Adriana Dalla Coletta Boteon de Oliveira

Vigência da Prorrogação: 31/12/2015

Processo Administrativo nº. 3290/2014

#### Termo de Prorrogação de Prazo nº. 021/2015 ao Contrato nº. 053/2014

Data: 18/02/2015

Licitação: Convite nº 28/2014

Objeto: execução de obra, incluindo fornecimento de mão-de-obra e materiais, para construção de Galerias de Águas Pluviais

no Loteamento Industrial “Pedro Boldrini” - Fase 01 no Distrito Industrial III - no município de Cordeirópolis/SP.

Contratada: FPF Construções e Serviços Ltda.

Vigência da Prorrogação: 20/03/2015

Processo Administrativo nº. 637/2015

#### Contrato nº. 001/2015

Data: 07/01/2015

Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social sito à Rua Guilherme Krauter, nº 650,

Vila Santo Antonio, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº 1.925, Livro 028, folhas 022, no Cartório

de Notas de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo. Cadastro Municipal 01.02.061.0182-001

Valor Mensal: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Valor Global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Locador: Waldomiro Dalla Mulle

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Vigência: 31/12/2015

Processo Administrativo nº. 4522/2014

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Divisão de Licitações - Contratos**

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a composição da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) da Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo à licitação acima homologada em 26/02/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 04/03/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 18 de Março de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
CNPJ: 44.734.671/0001-51 I.E: 374.007.758.117

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	CLORPROMAZINA 25 mg 022.00028.0002-01	25.000	COM	Cristália	0,17	4.250,00
13	CLONAZEPAN 0,5 mg 021.00518.0002-01	80.000	COM	Cristália	0,05	4.000,00
14	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml SOL. INJ. SUBCUTÂNEO 021.00897.0004-01	2.500	AMP	Cristália	3,40	8.500,00
TOTAL					R\$16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais)	

Fragrari Distribuidora de Medicamentos Ltda  
CNPJ: 14.271.474/0001-82 I.E: 224.091.620.114

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	PREGABALINA 150 mg 021.02064.0002-01	10.000	COM	Teuto	2,20	22.000,00
05	PREGABALINA 75 mg 021.02064.0001-01	8.000	COM	Teuto	1,45	11.600,00
09	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 mcg 021.00037.0003-01	25.000	COM	Merck	0,15	3.750,00
26	NITROFURANTOINA 100 mg COMP. 021.01651.0001-01	8.000	COM	Teuto	0,16	1.280,00
57	TELMISARTANA 40 mg + ANLODIPINA 5 mg 021.01682.0002-01	25.000	COM	Boehringer	2,32	58.000,00
61	CITIDINA + URIDINA + HIDROXOCOBALAMINA 021.01824.0001-01	15.000	COM	Gross	1,50	22.500,00
75	NAPROXENO 250 mg 021.00177.0009-01	5.000	COM	Teuto	0,28	1.400,00
TOTAL					R\$120.530,00 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta reais)	

Interlab Farmacêutica Ltda  
CNPJ: 43.295.831/0001-40 I.E: 108.698.639.115

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	MESILATO DE CODERGOCRINA 4,5 mg 021.00504.0010-01	5.000	COM	Novartis	3,25	16.250,00
06	GLICOSAMINA 500 mg + CONDROITINA 400 mg 021.00318.0011-01	25.000	CAP	Ache	0,99	24.750,00
07	MESALASINA 800 mg 021.00677.0004-01	15.000	COM	Takeda Pharma	0,73	10.950,00
83	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 500 g 021.00513.0009-01	300	TUB	Silvestre Labs Química	20,96	6.288,00
TOTAL					R\$58.238,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais)	

Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda  
CNPJ: 49.228.695/0001-52 I.E: 310.049.440.111

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	CIMETIDINA INJETÁVEL 021.01876.0003-01	3.000	UNID	Teuto	0,55	1.650,00
41	DOXAZOSINA 4 mg 021.00261.0006-01	35.000	COM	Sandoz	0,33	11.550,00
54	SIMETICONA GOTAS 021.02073.0001-01	3.000	FR	Hipolabor	0,69	2.070,00
55	CETOTIFENO 0,2 mg / ml XAROPE 021.00097.0018-01	500	FR	Hipolabor	2,67	1.335,00

59	DIPIRONA 500 mg / 2 ml INJETÁVEL 021.01530.0010-01	3.000	AMP	Teuto	0,48	1.440,00
66	TIMOLOL 0,5% Frasco c/ 5 ml 021.00404.0003-01	1.500	FR	Teuto	0,99	1.485,00
78	HIDROCLORITIZADA 50 mg 021.01368.0002-01	25.000	CAP	Prati-Donaduzzi	0,03	750,00
79	LEVOFLOXACINA 500 mg 021.01570.0001-01	8.000	COM	EMS Sigma Pharma	0,62	4.960,00
81	BROMAZEPAM 3 mg 022.00017.0001-01	20.000	CAP	Teuto	0,05	1.000,00
TOTAL					R\$26.240,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais)	

Portal Ltda  
CNPJ: 05.005.873/0001-00 I.E: 116.354.030.114

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OLOPATADINA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA FRASCO 5 ml 021.01589.0002-01	300	FR	Alcon	26,35	7.905,00
34	PROGESTERONA 100 mg 021.01601.0001-01	6.000	COM	Besins	0,70	4.200,00
35	PROGESTERONA 200 mg 021.01601.0002-01	6.000	COM	Besins	1,40	8.400,00
72	METILDOPA 500 mg 021.01648.0002-01	35.000	COM	TKS	0,17	5.950,00
TOTAL					R\$26.455,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)	

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 09/2015

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de programas de computador (softwares aplicativos) para a área tributária, abrangendo os serviços de customização, implantação, migração de dados, treinamento de servidores e manutenção.

Data da Sessão Pública do Pregão: 01/04/2015, às 10:00 horas.

Prazo para realização de Vistoria Técnica: 31/03/2015

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 13 de março de 2015.

**Edvaldo José Vitório**  
Diretor de Suprimentos

**ATOS OFICIAIS DO  
SAAE**

### COMUNICADO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS-SP, apresenta a relação abaixo dos números das UNIDADES CONSUMIDORAS de clientes com recibos em atraso de 30 dias ou mais, que poderão ter os serviços de abastecimento de água interrompidos por esta Autarquia Municipal, de acordo com o DECRETO FEDERAL 7217 de 21 de julho de 2010 que regulamenta a LEI FEDERAL 11.445 de 5 janeiro de 2007 – LEI DO SANEAMENTO, e a RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 50, de 28 de fevereiro de 2014 – AGÊNCIA REGULADORA.

Pela presente publicação, ficam os devedores notificados para os fins e efeitos do Artigo 17, parágrafo 1º do DECRETO FEDERAL 7217/2010, e do artigo 108, inciso I da RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 50, de 28 de fevereiro de 2014 para que depois, em caso de interrupção nos serviços de abastecimento de água, não aleguem ignorância, ficando, em consequência, comprovado o recebimento do aviso da interrupção de serviço em questão para as finalidades legais.

#### Etapa 06

##### Unidades Consumidoras:

718840 - 718842 - 718848 - 718859 - 718860 - 718904 - 718953 - 718969 - 719019 - 719104 - 719166 - 719292 - 719325 - 719355 - 719398 - 719567 - 719661 - 719666 - 719793 - 719877 - 719991 - 720179 - 720180 - 720721 - 720918 - 720926 - 720927 - 720940 - 720975 - 720982 - 720994 - 720995 - 721973 - 722028 - 722051 - 722182 - 722185 - 722186 - 722191 - 722193 - 722311 - 722317 - 722341 - 722342 - 722482 - 722498 - 723053 - 723054 - 723166 - 723169 - 723188 - 723192 - 723317 - 723336 - 723337 - 723450 - 723451 - 723463 - 723465 - 723467 - 723475 - 723476 - 723481 - 723604 - 723605 - 723736 - 723737 - 723743 - 723745 -

723748 - 723755 - 723767 - 723882 - 723885 - 723888 - 723891 - 723896 - 723898 - 723899 - 723991 - 723995 - 724012 - 724162 - 724186 - 724347 - 724389 - 724596 - 724611 - 724781 - 724788 - 725085

#### Etapa 07

##### Unidades Consumidoras:

718727 - 718809 - 718830 - 718868 - 718923 - 718999 - 719002 - 719007 - 719021 - 719124 - 719128 - 719136 - 719163 - 719171 - 719203 - 719230 - 719283 - 719298 - 719323 - 719349 - 719379 - 719412 - 719433 - 719445 - 719504 - 719544 - 719579 - 719609 - 719629 - 719652 - 719653 - 719662 - 719675 - 719688 - 719689 - 719721 - 719722 - 719747 - 719758 - 719760 - 719777 - 719794 - 719796 - 719805 - 719872 - 719887 - 719888 - 719895 - 719912 - 719920 - 719950 - 719959 - 719988 - 720033 - 720050 - 720131 - 720155 - 720206 - 720236 - 720273 - 720274 - 720332 - 720342 - 720364 - 720389 - 720395 - 720402 - 720403 - 720414 - 720433 - 720498 - 720499 - 720531 - 720544 - 720623 - 720637 - 720638 - 720658 - 720698 - 720703 - 720705 - 720718 - 720733 - 722059 - 722071 - 722077 - 722078 - 722090 - 722209 - 722217 - 722220 - 722221 - 722222 - 722223 - 722224 - 722230 - 722231 - 722234 - 722351 - 722372 - 722373 - 722377 - 722379 - 722491 - 723908 - 724025 - 724039 - 724041 - 724042 - 724055 - 724258 - 724259 - 724260 - 724288 - 724297 - 724298 - 724300 - 724313 - 724325 - 724469 - 724470 - 724472 - 724528 - 724571 - 724574 - 724592 - 724593 - 724606 - 724614 - 724633 - 724688 - 724754 - 724769 - 724771 - 724802 - 724840 - 725059 - 725112 - 725154 - 725205 - 725209 - 725320 - 725321 - 725341 - 725374 - 725484 - 725485 - 725503 - 725513 - 725524 - 725546 - 725549 - 725550 - 725552 - 725612 - 725620 - 725659 - 727009 - 727130

#### Etapa 08

##### Unidades Consumidoras:

718731 - 718739 - 718750 - 718816 - 718818 - 718857 - 718865 - 718914 - 718931 - 718947 - 719042 - 719048 - 719079 - 719094 - 719142 - 719213 - 719222 - 719227 - 719228 - 719229 - 719231 - 719259 - 719276 - 719299 - 719300 - 719364 - 719402 - 719409 - 719423 - 719442 - 719443 - 719467 - 719488 - 719503 - 719541 - 719552 - 719555 - 719557 - 719566 - 719578 - 719608 - 719638 - 719643 - 719651 - 719703 - 719719 - 719761 - 719762 - 719770 - 719771 - 719807 - 719811 - 719839 - 719848 - 719858 - 719871 - 719885 - 719911 - 719922 - 719932 - 719933 - 719962 - 719975 - 719976 - 719990 - 720047 - 720049 - 720081 - 720133 - 720134 - 720152 - 720161 - 720217 - 720221 - 720232 - 720233 - 720235 - 720241 - 720242 - 720259 - 720300 - 720331 - 720336 - 720354 - 720383 - 720385 - 720392 - 720399 - 720461 - 720495 - 720496 - 720509 - 720533 - 720557 - 720568 - 720574 - 720593 - 720631 - 720636 - 720645 - 720704 - 720740 - 720748 - 720813 - 722096 - 722108 - 722111 - 722121 - 722124 - 722244 - 722350 - 722360 - 722365 - 722381 - 722811 - 722815 - 722958 - 722959 - 723101 - 723107 - 723111 - 723113 - 723121 - 723128 - 723236 - 723237 - 723238 - 723244 - 723248 - 723251 - 723253 - 723255 - 723257 - 723258 - 723261 - 723262 - 723265 - 723267 - 723483 - 723490 - 723502 - 723509 - 723510 - 723512 - 723513 - 723514 - 723628 - 723630 - 723632 - 723633 - 723642 - 723644 - 723648 - 723651 - 723652 - 723655 - 723660 - 723773 - 723776 - 723779 - 723783 - 723796 - 723797 - 723799 - 723800 - 723801 - 724187 - 724188 - 724199 - 724212 - 724213 - 724281 - 724317 - 724342 - 724362 - 724385 - 724534 - 724585 - 724602 - 724603 - 724604 - 724618 - 724632 - 724667 - 724697 - 724698 - 724939 - 724998 - 724999 - 725043 - 725055 - 725083 - 725161 - 725168 - 725222 - 725287 - 725383 - 725457 - 725539 - 725556 - 725577 - 725671 - 725672 - 725673 - 726966 - 727316

#### Etapa 14 (CASC)

##### Unidades Consumidoras:

718839 - 719112 - 719822 - 719906 - 720058 - 720211 - 720264 - 720361 - 720577 - 722562 - 722568 - 722569 - 722572 - 722574 - 722578 - 722580 - 722588 - 722984 - 722986 - 722988 - 722992 - 722994 - 723003 - 723005 - 723007 - 723010 - 723011 - 723016 - 723018 - 723418 - 723419 - 723428 - 723429 - 723433 - 723437 - 723439 - 723440 - 723441 - 723730 - 724489 - 724565 - 724692 - 724726 - 724844 - 725118 - 725523 - 725553 - 725562 - 725565

Cordeirópolis, 13 de Março de 2015

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

**ATOS OFICIAIS DO  
HMC**

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

SÉRGIO MARONEZI, Presidente Executivo do HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura nesta Autarquia Municipal o Pregão Presencial nº 004/2015, tipo "menor preço" objetivando a aquisição de impressoras, computadores e monitores, para o Hospital e Maternidade de Cordeirópolis de acordo com as quantidades e as especificações constantes do Termo de Referência anexo I.

Data de Encerramento: 31/03/2015 às 09:30 horas.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos do HMC à Av. Presidente Vargas, 314 Centro em Cordeirópolis SP de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 16:00 Horas, onde se encontra a disposição o Edital completo.

**Sérgio Maronezi**  
Presidente Executivo

Antonia M. Delmonde Moreira  
Pregoeira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02 /2015**

**FISCALIZAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Os fiscais de Posturas do Município de Cordeirópolis no uso de suas atribuições legais, nos termos das legislações vigentes, amparados no artigo 81 da Lei Municipal 1578 de 13 de Dezembro de 1989 notificam todos os proprietários dos lotes localizados na malha urbana do município de Cordeirópolis – SP, para os manterem livres de mato, lixo e entulho de qualquer origem, conforme determina o artigo, 80 da Lei 1579 de 13 de Dezembro de 1989 – Código de Posturas do Município de Cordeirópolis.

Sob pena da Prefeitura executar o serviço e cobrar o pertinente preço público com acréscimo de 30% e multa em caso de reincidência.

Cordeirópolis, 11 de Março de 2015.

**Gisleine Fiorio de Alencar e Cândido Pereira da Silva**  
Fiscalização de Posturas

**C.A.D.A. Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra de Cordeirópolis**  
**Editais de convocação Assembleia Geral Extraordinária**

A CASA C.A.D.A. Comunica aos Associados que será realizada a Assembléia Geral extraordinária, onde trataremos de assuntos pertinentes a CASA C.A.D.A. que será realizada dia 28 de Março de 2015 a partir das 16:00 h (sábado), Sede da instituição sito; Rua do Barro Preto- Bairro do Barro Preto-CEP 13.490-000 Cordeirópolis – SP

Os assuntos a serem tratados são:

**Eleição da nova diretoria**

Cordeirópolis, 16 de Março de 2015

Atenciosamente

**Conhecendo as Leis do Município**

**Lei 1579 de 13 de Dezembro de 1978**

**Artigo 10** – É proibido estacionar veículos sobre o passeio público, embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestre ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras, realizações públicas ou quando exigência policiais o determinarem.

**Artigo 11** – Nos casos de descarga de materiais que não possa ser feita diretamente no interior dos prédios, será tolerada a descarga e permanência na via pública, com o mínimo prejuízo ao trânsito, por tempo não superior a 3 (três) horas e no horário estabelecido pela Prefeitura.



**JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**JUIZO DA 243ª ZONA ELEITORAL - CORDEIRÓPOLIS**  
Rua Sete de Setembro, nº 482 – Centro - CEP 13490-000  
Tel: (19) 3546-2856 / 3546-1356 Fax: (19) 3546-5856  
Cordeirópolis - São Paulo

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO**

**1** - Está afixado no lugar de costume do Cartório Eleitoral de Cordeirópolis e no Posto de Atendimento Eleitoral em Iracemápolis (*Antiga Vaca Mecânica*), o **EDITAL**, bem como a **RELAÇÃO DE ELEITORES QUE DEVERÃO TER SUAS INSCRIÇÕES CANCELADAS POR TEREM DEIXADO DE VOTAR NAS ÚLTIMAS TRÊS (3) ELEIÇÕES**, nos termos dos arts. 7º, § 3º e 71, V, do Código Eleitoral.

**2** - Não será expedida notificação ao eleitor pela Justiça Eleitoral.

**3** - O eleitor que **CONSTAR NA REFERIDA RELAÇÃO** deverá comparecer ao Cartório Eleitoral, situado na Rua Sete de Setembro, 482, Centro – Cordeirópolis, ou no Posto de Atendimento Eleitoral, situado na Rua Duque de Caxias, 520, Centro – Iracemápolis, no horário de expediente (**12h às 18h**), no período compreendido entre **02 de março à 04 de maio de 2015**, para realizar a regularização de sua inscrição eleitoral.



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:-

**ALEX VIEIRA DA SILVA**  
**ANDRE CRIS DE OLIVEIRA DA SILVA**  
**ANDREW DE OLIVEIRA BELASCO**  
**BRAYON ENDRIGO MOREIRA**  
**DANIEL DA SILVA ASSIS**  
**HENRIQUE LUIS CEZARIO**  
**JOEL HENRIQUE DE SOUSA**  
**JOSÉ ANTONIO VIEIRA**  
**JOSÉ JULIERMES NASCIMENTO DA SILVA**  
**KLEBER ALEXANDRE DO CARMO FELIZARDO**  
**LINIKER SANTOS SILVA**  
**LUCAS LUIZ CAETANO**  
**LUCIANO DOS SANTOS LIMA**  
**MARCOS VINICIUS DE ARAUJO COUTO**  
**MAXIMIANO DE SOUZA**  
**RAFAEL ALVES DA SILVA**  
**RODRIGO VIANA DA SILVA**  
**WELLINGTON ROBERTO MATIAS RAMOS DE LIMA**  
**WESLLEI DE CASTRO DA SILVA**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**Atenções Jovens da classe de 1997**

Os jovens que nasceram no ano de 1997 devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar. Aqueles que não se alistarem no prazo (02 de janeiro a 30 de junho/2015), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045

**NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ**

Associação de caráter beneficente, sem finalidade lucrativa, de objetivos filantrópicos, que mantém a sua unidade de serviços: o "Lar dos Velhinhos Santa Inês" no desenvolvimento de atividade de abrigo a idosos desamparados.

Declarada Utilid.Pública Federal:Portaria 28 de 10/09/2008 - DOU de 14/11/2008 e Municipal - Lei nº 1.452 em 04/12/1987.

Registrada sob nº 563 - 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira. Endereço: Avenida da Saudade, nº 288 -Vila Barbosa CEP: 13.490-000 - CORDEIRÓPOLIS - Sp. Inscrita no CNPJ sob nº 51.418.473/0001-44.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS****ANEXO 07**

**CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

**TIPO DE CONCESSÃO : CONVÊNIO/2014**

**LEI AUTORIZADORA Nº.2856 DE 20/12/2012.**

**OBJETO:DEPESAS DE CUSTEIO-Manutenção Unid.Serv.Lar dos Velhinhos Sta.Inês**

**ENTIDADE BENEFICIADA - NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ**

**CNPJ : 51 418 473/0001-44**

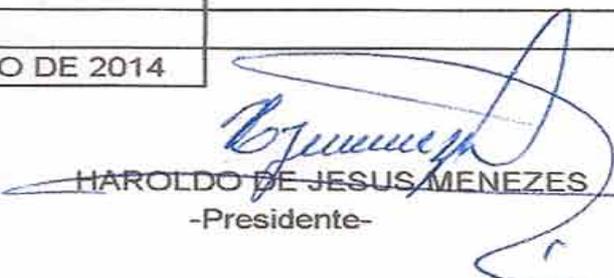
**RESPONSÁVEL P/ ENTIDADE - ROBERTO ANTONIO CARINI - PRESIDENTE**

**ENDEREÇO E CEP: Avenida Saudade, nº.288 - cep.13490-000**

**VALOR PARA 2014- R\$ 120.000,00**

**VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO - R\$ 120.000,00**

DATA DE PAGTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	RESUMO DA NATUREZA DA DESPESA)	FONTE (**)	VALOR R\$	PG.CI.REC. PRÓPRIO-R\$
24/01/2014	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		22,00	
30/01/2014	RECIBO DE PAGTO DE SÁLARIO	SALÁRIO DO MÊS JANEIRO/2014		9.978,00	6323,02
21/02/2014	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		22,00	
27/02/2014	RECIBO DE PAGTO DE SÁLARIO	SALÁRIO DO MÊS FEVEREIRO/2014		9.978,00	8525,57
11/03/2014	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		22,00	
28/03/2014	RECIBO DE PAGTO DE SÁLARIO	SALÁRIO DO MÊS MARÇO/2014		9.978,00	5112,66
08/04/2014	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		22,00	
29/04/2014	RECIBO DE PAGTO DE SÁLARIO	SALÁRIO DO MÊS ABRIL/2014		9.978,00	12320,38
12/05/2014	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		22,00	
29/05/2014	RECIBO DE PAGTO DE SÁLARIO	SALÁRIO DO MÊS MAIO/2014		9.978,00	15909,42
16/06/2014	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		22,00	
27/06/2014	RECIBO DE PAGTO DE SÁLARIO	SALÁRIO DO MÊS JUNHO/2014		9.978,00	10753,95
10/07/2014	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		22,00	
30/07/2014	RECIBO DE PAGTO DE SÁLARIO	SALÁRIO DO MÊS JULHO/2014		9.978,00	9822,71
12/08/2014	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		22,00	
28/08/2014	RECIBO DE PAGTO DE SÁLARIO	SALÁRIO DO MÊS AGOSTO /2014		9.978,00	9131,42
10/09/2014	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		22,00	
29/09/2014	RECIBO DE PAGTO DE SÁLARIO	SALÁRIO DO MÊS SETEMBRO /2014		9.978,00	7956,99
10/10/2014	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		22,00	
29/10/2014	RECIBO DE PAGTO DE SÁLARIO	SALÁRIO DO MÊS OUTUBRO /2014		9.978,00	12496,6
18/11/2014	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		22,00	
27/11/2014	RECIBO DE PAGTO DE SÁLARIO	SALÁRIO DO MÊS NOVEMBRO /2014		9.978,00	24298,44
17/12/2014	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço		22,00	
19/12/2014	RECIBO DE PAGTO DE SÁLARIO	SALÁRIO DO MÊS DEZEMBRO /2014		9.978,00	16594,67
TOTAL				120.000,00	139.245,83
CORDEIRÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014					

  
HAROLDO DE JESUS MENEZES

-Presidente-

(\*) Auxílio, subvenção ou contribuição

(\*\*) Fonte de recursos : Municipal

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Folha: 1

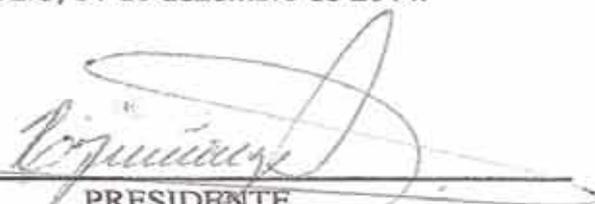
NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ

CNPJ: 51.418.473/0001-44

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

<b>Receitas Brutas</b>	
CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL	120.000,00 C
DOAÇÕES COMUNITARIAS	60.762,53 C
CONTRIB DE ASSOCIADOS E COLABORADORES	35.854,50 C
PROMOÇÕES BENEFICENTES	72.728,30 C
CONTRIBUIÇÕES DE ABRIGADOS	67.703,40 C
CREDITO ICMS NFP	18.121,03 C
<b>Total:</b>	<b>375.169,76 C</b>
<b>= Receita Líquida</b>	<b>375.169,76 C</b>
<b>= Superávit Bruto</b>	<b>375.169,76 C</b>
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	
DESPEAS BANCARIAS DIVERSAS	524,00 D
<b>Total:</b>	<b>524,00 D</b>
<b>(-) Despesas Gerais</b>	
SALARIOS ORDENADOS E GRATIFICAÇÕES	255.262,39 D
CONTRIBUIÇÃO AO F.G.T.S.	23.704,79 D
HONORARIOS PROFISSIONAIS	7.200,00 D
DESPEAS COM TELEFONE	3.499,11 D
DESPEAS COM ENERGIA ELETRICA	4.116,12 D
DESPEAS COM ALIMENT HIGIENE E LIMPEZA	20.477,84 D
MATERIAL DE CONSUMO	1.182,07 D
DECIMO TERCEIRO SALARIO	15.919,37 D
DESPEAS COM FERIAS	13.900,33 D
DESPEAS DIVERSAS	2.951,91 D
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	66,00 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.696,99 D
DESPEAS COM PROMOÇÕES BENEFICENTES	33.492,41 D
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	2.410,43 D
DESPEAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	480,80 D
DESPEAS COM MEDICAMENTOS	1.399,00 D
DESPEAS DE MANUTENÇÃO	3.504,39 D
DESPEAS MEDICAS E HOSPITALARES	910,00 D
<b>Total:</b>	<b>396.173,95 D</b>
<b>(+) Receitas Financeiras</b>	
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.227,33 C
<b>Total:</b>	<b>7.227,33 C</b>
<b>= Déficit Operacional</b>	<b>14.300,86 D</b>
<b>= Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>	<b>14.300,86 D</b>
<b>= Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>	<b>14.300,86 D</b>
<b>= Déficit</b>	<b>14.300,86 D</b>
<b>= Déficit Líquido do Período</b>	<b>14.300,86 D</b>

CORDEIRÓPOLIS, 31 de dezembro de 2014.



PRESIDENTE  
HAROLDO DE JESUS-MENEZES  
CPF: 370.840.388-68



TÉCNICO CONTÁBIL  
GERALDO SIMÕES JUNIOR  
CT CRC: 1SP157914/O-1

**Balanco Patrimonial**

Folha: 1

NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ

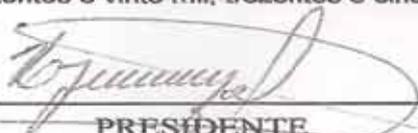
CNPJ: 51.418.473/0001-44

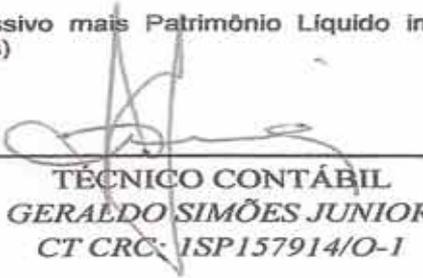
Período : 01/01/2014 a 31/12/2014

<b>ATIVO</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	234.654,00	220.353,14
<b>CIRCULANTE</b>	81.453,60	67.152,74
DISPONIVEL	81.453,60	67.152,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO	64.595,93	49.118,50
BANCO DO BRASIL S/A	64.595,93	49.118,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.857,67	18.034,24
BANCO DO BRASIL S/A	13.791,67	14.754,32
BANCO DO BRASIL S/A-PROMOTORIA	3.066,00	3.279,92
<b>PERMANENTE</b>	153.200,40	153.200,40
IMOBILIZADO TÉCNICO	153.200,40	153.200,40
<b>IMOBILIZAÇÕES</b>	153.200,40	153.200,40
IMÓVEIS	1,00	1,00
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	84.281,36	84.281,36
MOVEIS E UTENSÍLIOS	54.106,34	54.106,34
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.811,70	14.811,70
<b>PASSIVO</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>PASSIVO</b>	234.654,00	220.353,14
<b>PATRIMONIO</b>	234.654,00	220.353,14
PATRIMONIO LIQUIDO	234.654,00	220.353,14
PATRIMONIO SOCIAL	234.654,00	220.353,14
PATRIMONIO PROPRIO	219.259,59	234.654,00
SUPERAVIT DO EXERCICIO	15.394,41	0,00
DEFICIT DO EXERCICIO	0,00	(14.300,86)

CORDEIRÓPOLIS, 31 de dezembro de 2014.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 220.353,14 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e três Reais e quatorze Centavos)

  
 PRESIDENTE  
 HAROLDO DE JESUS MENEZES  
 CPF: 370.840.388-68

  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 GERALDO SIMÕES JUNIOR  
 CT CRC: ISP157914/O-1

# TODOS CONTRA A

# DENGUE

## Dicas:

 <p>Tampe bem a caixa de água</p>	 <p>Não deixe água acumulada nas calhas</p>	 <p>Elimine as poças d'água</p>
 <p>Tampe bem os potes, filtros e reservatórios</p>	 <p>As garrafas devem ser guardadas de boca para baixo</p>	 <p>Substitua a água dos vasos por areia</p>
 <p>Fure o fundo das latas usadas, antes de jogá-las no lixo</p>	 <p>Mantenha os pneus protegidos da chuva</p>	

**O PROBLEMA É DE TODOS  
A SOLUÇÃO TAMBÉM**



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis



**CORDEIRÓPOLIS**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

Secretaria de Saúde de Cordeirópolis

